

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE Nº CMA.119/2020
INTERESSADO: CMA
EMPRESA: J & L DISTRICOM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa, para AQUISIÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: J & L DISTRICOM LTDA
CNPJ: 23.724.296/0001-99
ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS, 2349 – SALA 110 – ALTOS – TELÉGRAFO – BELÉM/PA
VALOR: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

J&L DISTRICOM LTDA., inscrita sob o CNPJ 23.724.296/0001-99, perfazendo-se o valor total de R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE Nº CMA.118/2020
INTERESSADO: CMA
EMPRESA: FELIPE S DE MORAES
OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa, para CONFECÇÃO DE CARIMBOS, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: FELIPE S DE MORAES
CNPJ: 13.624.694/0001-80
ENDEREÇO: RUA CAVALCANTE, 61 – CENTRO – ANANINDEUA/PA
VALOR: R\$ 5.510,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

FELIPE S DE MORAES, inscrita sob o CNPJ 13.624.694/0001-80, perfazendo-se o valor total de R\$ 5.510,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS) objetivando CONFECÇÃO DE CARIMBOS.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE Nº CMA.117/2020
INTERESSADO: CMA
EMPRESA: FELIPE S DE MORAES
OBJETO: DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa, para DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, DL 06/2020, MP 961/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: FELIPE S DE MORAES
CNPJ: 13.624.694/0001-80
ENDEREÇO: RUA CAVALCANTE, 61 – CENTRO – ANANINDEUA/PA
VALOR: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, DL 06/2020 e MP 961/2020, dispensa a licitação a favor da empresa:

FELIPE S DE MORAES, inscrita sob o CNPJ 13.624.694/0001-80, perfazendo-se o valor total de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) objetivando DIGITALIZAÇÃO DE 200.000 DOCUMENTOS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2019 E 1º SEMESTRE DE 2020, DA ÁREA ADMINISTRATIVA E DOS GABINETES DOS VEREADORES.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2019-2020

**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-CMA
PROCESSO Nº 081/2020-CMA**

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo split, condicionadores de ar acj, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compressores, para este poder legislativo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 3º, IV e artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e de acordo com o resultado da sessão do Pregão Presencial nº 001/2020-CMA, para Sistema de Registro de Preços, após a etapa de lances verbais e análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA, no uso de suas atribuições legais contida na portaria nº 008-A de 06/01/2020, ADJUDICA o respectivo objeto em favor do empresário João Alberto de abreu Silva EIRELI - ME, CNPJ nº 27.260.585/0001-35, vencedor do certame, por ter apresentado lance de menor preço no valor total de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Ananindeua, 24 de junho de 2020.

Karly de Oliveira Costa
Pregoeiro da CMA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 15/06/2020 a 14/08/2020, conforme condições estipuladas no Contrato Administrativo nº.003/2017-SESDS/PMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional Programática: 0412200262056 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju.

Sub - Elemento: 3390391900 – Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte: 19500100 - Taxas

Valor total: R\$22.651,10 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 15/06/2020 a 14/08/2020.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
006.2017.PMA.SEMUTRAN**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA TURIM VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.838.684/0001-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN**, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 30 de maio de 2017, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM**, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

PROCESSO nº. 2020.05.063.PMA.SEMUTRAN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 07 (sete) meses, iniciando em 30 de maio de 2020 e término em 30.12.2020.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, DANIEL BORGES MENDES e pela CONTRATADA a empresa TURIM VEÍCULOS LTDA.

Ananindeua (PA), 29 de maio de 2020.

DANIEL BORGES MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CMA, vem através de seu Pregoeiro tornar público que realizará Pregão Presencial nº 003/2020/CMA, cujo objeto é a futura contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital completo está disponível a partir do dia 29/06/2020 na sede administrativa da Câmara Municipal de Ananindeua, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Recebimento das propostas e abertura dia 10/07/2020 às 10h00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio anexo da Câmara Municipal, sito à Av. Zacarias de Assunção, nº 84, Bairro Centro, CEP. 67030-970, Ananindeua/PA.

Ananindeua, 29 de junho de 2020

KARLY DE OLIVEIRA COSTA

PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL/CMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-CMA PROCESSO Nº 081/2020-CMA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo split, condicionadores de ar acj, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compressores, para este poder legislativo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Rui Begot da Rocha, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 001/2020-CMA, decorrente do PROCESSO 081/2020-CMA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº. 11.698/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR nos termos do artigo 4º, inciso XXII da lei Federal 10.520/2002 e artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993, os atos praticados pelo pregoeiro e o objeto licitado em favor do empresário João Alberto de abreu Silva EIRELI - ME, CNPJ nº 27.260.585/0001-35, vencedor do certame, por ter apresentado lance de menor preço no valor total de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 26 de junho de 2020.

Rui Begot da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua